



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 06.057.223/0001-71
NIRE 3330027290-9

FATO RELEVANTE

A Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, com base em uma proposta da administração da Companhia visando o aprimoramento das suas práticas de governança corporativa, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, proposta de alteração do estatuto social a ser submetida à deliberação dos acionistas reunidos em assembleia geral extraordinária, a ser realizada em 12 de dezembro de 2022, em relação à aprovação de transações relevantes com partes relacionadas.

A Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia atualmente em vigor, estabelece que tais transações estão sempre sujeitas à análise prévia de um comitê de avaliação, criado especificamente para avaliar cada caso com integrantes de diferentes áreas. As transações com valor inferior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) são aprovadas pelo Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade, enquanto as transações com valor superior a esse são analisadas por esse comitê e aprovadas pelo Conselho de Administração.

A proposta de alteração do estatuto tem por objetivo criar um nível adicional de aprovação e incluir como competência da assembleia geral a aprovação de transações com partes relacionadas, conforme definidas nas normas contábeis aplicáveis, cujo valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, seja superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), atualizado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observado que os acionistas representando partes relacionadas na transação deverão se abster de votar.

Em consulta realizada pela Companhia, o acionista controlador da Companhia declarou que votará a favor da deliberação proposta na assembleia geral.

A documentação pertinente à assembleia, incluindo a proposta da administração, estará disponível, a partir de 10 de novembro, no *website* da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 8 de novembro de 2022.

Gabrielle Helú
Diretora de Relações com Investidores